

ATA Nº 03 – LIVRO 008
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

Ata número zero três, aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Sala de reuniões “Nelci Brolo” nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão Mista de Justiça e Finanças, para análise, discussão dos Projetos de Lei 044/2015 e 005, 006, 007, 008, 009, 010/2016 e Projeto de Lei complementar 003/2016. Estiveram presentes a Reunião os Vereadores: Amaral – Presidente, Juarez Petrucci – Secretário, Arnaldo França – Relator, Marciel – Membro e Edson Moreira - Membro. O Vereador Amaral presidente da Comissão Mista declarou aberto os trabalhos e passou-se a discussão dos projetos em tramitação. Amaral iniciou a discussão com o Projeto de Lei zero quarenta e quatro de dois mil e quinze que Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Cláudia – MT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras Providências. Após amplas discussões a comissão decidiu pela emissão de parecer contrário a aprovação do projeto, e que embora constitucional o momento econômico e financeiro não recomenda a realização de novas despesas pelo erário público. Também foi analisada a nota técnica da assessoria jurídica da Câmara. Após as análises foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer contrário a aprovação do projeto e após foi assinado. A seguir o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero cinco de dois mil e dezesseis que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Manutenção de Estradas na Gleba Santo Expedito para o uso do Transporte Escolar, e dá outras Providências. Após amplas discussões a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e que somente será permitida a recuperação dos trechos em que será feito o transporte escolar constantes do mapa do projeto e que caso não seja cumprido o disposto serão tomadas providências, e foi citado que a área é de litígio. Também foi analisada a nota técnica da assessoria jurídica da Câmara. Após as análises foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto e após foi assinado. Após o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero seis de dois mil e dezesseis que Institui a Semana do Bebê no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências. Após amplas análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto. Após as análises foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto e após foi assinado. Na seqüência o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero sete de dois mil e dezesseis que Altera a Lei 545 de 22 de Outubro de 2014, que Dispõe sobre Regulamentação da Concessão de Diárias e Adiantamentos, e dá outras Providências. Após análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e foi solicitado a este secretário a elaboração

de parecer favorável a aprovação do projeto e após foi assinado. A seguir o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero oito de dois mil e dezesseis que Autoriza o Poder Executivo Municipal doar Terreno Público ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, para construção em nosso Município, e dá outras Providências. Após análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto e após foi assinado. Dando continuidade o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero nove de dois mil e dezesseis que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 904.000,00 e dá outras Providências. Após análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto que após foi assinado. A seguir o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei zero dez de dois mil e dezesseis que – Autoriza o Executivo Municipal repassar recursos financeiros mediante Convênio às APM's – Associações de Pais e Mestres de Cláudia das Escolas e Creches da rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras Providências. Após análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto que após foi assinado. Na seqüência o Presidente Amaral passou a discussão com o Projeto de Lei complementar zero três de dois mil e dezesseis que Autoriza o Poder Executivo conceder recomposição salarial de 11,36% aos cargos existentes na Lei Complementar 013/2013 e dá outras providências. Após análises a comissão decidiu pela emissão de parecer favorável a aprovação do projeto, e foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto que após foi assinado. Sendo estas as matérias em pauta desta reunião o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e funcionário e declarou encerrada esta reunião. Eu Eloi Muck, Diretor Administrativo da Câmara, fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e presentes a esta reunião que assinam o livro de presenças, Cláudia, Estado de Mato Grosso.